



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Projeto de Lei Nº _____/2022.

EMENTA: Denomina de **João Sergio de Santana** a Rua conhecida por “**Rua Quatro**” em Novo Horizonte no bairro da Charneca do Município do Cabo de Santo Agostinho.

A CÂMARA DE VEREADORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA

Art. 1º - Fica denominada de **João Sergio de Santana** a Rua conhecida por “**Rua Quatro**” situada no bairro da Charneca em Novo Horizonte do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo alterar, a denominada Rua conhecida por “Rua Quatro”, do bairro da Charneca no Município do Cabo de Santo Agostinho para **Rua João Sergio de Santana** atendendo assim à solicitação dos moradores locais que enfrentam dificuldades no que tange diversos aspectos, especificamente em relação a cadastros de logradouros e etc.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022.

SUELEIDE TORRES S. HONORATO
VEREADORA